



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.328.504/0001-61, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 396 – Centro, em Capão Bonito/SP, representada pelo Sr. **GIULIANO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 35.279.881-6 SSP e inscrita no CPF sob o nº 299.275.468-40, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, abrangendo a **Cláusula Terceira (Dos Recursos Financeiros)**, consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 333/2021, oriundo do processo administrativo nº 7492/1/2021, cujo objeto custeio de serviços e produtos de consumos diversificados essenciais para o desenvolvimento das atividades operacionais e de atendimento aos idosos acolhidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar de 11/12/2022 a 31/12/2023 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto conforme art. 55, paragrafo único da Lei 13.019 de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 52/2021, firmados entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro

CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244

Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 01 de dezembro de 2022.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCELO BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**GIULIANO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**